



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/email:bruno_brustolon1@hotmail.com

OFÍCIO Nº 001/18/GAB 01/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 08 de março de 2018

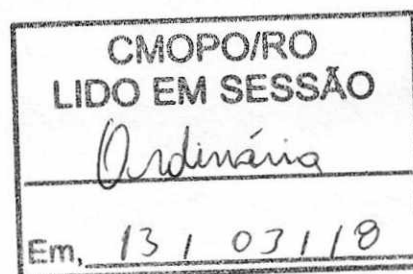
Ao Exmo. Sr.

Vereador – Josimar Rabelo Cavalcante

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

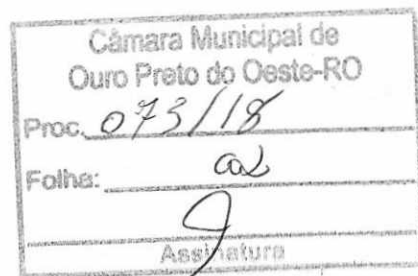


Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo nº 641/18** que, reconhece como de utilidade pública a **ASPRONO/RO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO OURO PRETO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J nº 01069339/0001-07, com sede no LT 20, GL 16 A, LH 37 KM 12, endereçamento postal 76.920-000, zona rural da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, para a apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

BRUNO BRUSTOLON
Vereador- PSDC





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/email:bruno_brustolon1@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 641/18

de 08 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

Bruno Brustolon, Vereador – PSDC, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 641/18** de 08 de março de 2018. Que “Reconhece a **ASPRONO-RO – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO OURO PRETO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.069.339/0001-07, com sede no Lote 20, Gleba 16-A, linha 37 km 12, endereçamento postal 76.920-000, zona rural do município Estância Turística Ouro Preto do Oeste, para que receba do Legislativo Municipal o reconhecimento legal de utilidade pública.

A entidade aqui destacada tem por finalidade atuar na representação da comunidade rural da linha 37 da quilometro 12, sendo esta uma instituição organizada e constituída para representar os produtores rurais frente aos seus anseios.

Importante citar que uma das bandeiras da luta da entidade é promover o desenvolvimento socioeconômico de suas famílias e buscando tecnologia para o aumento da renda familiar e recepcionar com legalidade os programas governamentais de apoio à família através de incentivos culturais, esportivos e de ordem social.

Assim, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

BRUNO BRUSTOLON
vereador - PSDC

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	073/18
Folha:	03
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/email:bruno_brustolon1@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 641/18

de 08 de março de 2018.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
1ª Votação
Quórum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Ord. Horas 09:00
Em, 20 de março de 2018
Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Agente Administrativo

“RECONHECE A ASPRONO, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO OURO PRETO DA ESTÂNCIA TÚRISTICA OURO PRETO DO OESTE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

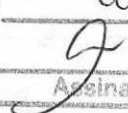
O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1 Reconhece como de utilidade pública a **ASPRONO - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO OURO PRETO DA ESTÂNCIA TÚRISTICA OURO PRETO DO OESTE/RO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J nº 01069339/0001-07, com sede no LT 20, GL 16 A, LH 37 KM 12, endereçamento postal 76.920-000, zona rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


BRUNO BRUSTOLON
Vereador- PSDC

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
2ª Votação
Quórum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extra. Horas 10:33
Em, 20 de março de 2018
Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Agente Administrativo

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 073/18
Folha: 04

Assinatura



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	073/18
Folha:	05
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
CORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Na qualidade de Órgão Regulador (Vigilância Sanitária e Meio Ambiente), da cidade da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, venho por meio do presente instrumento firmar que a **ASSOC. DE PROD. RURAIS NOVA OURO PRETO – ASPRONO**, pessoa jurídica devidamente constituída, sob a situação cadastral de número 01069339/0001 07, localizada na Linha 37 KM 12 Lote 20 Gleba 16A.

Com base nas qualificações acima descritas, venho a esclarecer que a instituição não possui impedimentos nesta Coordenação (**Vigilância Sanitária e Meio Ambiente**), sendo a referida associação apresentada como entidade sem fins lucrativos de cunho filantrópico, ou seja, a referida possui idoneidade perante os órgãos públicos e a sociedade deste Município. Em busca nos registros desta Prefeitura não foi observado no ato nenhuma penalidade ou impedimento para que a mesma seja reconhecida.

Após a emissão desta declaração, vir a surgir fatos existentes anteriores a sua emissão não observados, considerados impeditivos para efeitos da solicitação, esta declaração perde seu efeito.

Por ser expressão da verdade, dato, firmo e assino o presente instrumento.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, 09 de fevereiro de 2018.


Marçal Gomes de Sá
Coord/VISA/Meio Ambiente
Portaria: 11638/2017